

A huma hora da tarde do dia 25 de Julho de 1776 Se expedio hua Parada p.^a o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr' Antonio Carlos Furtado de Mendonça, Gen.^{al} Comand.^o do Departam.^{to} da Ilha de S. Catherina, a entregar em a Villa de Santos,

P.^a o Cap.^{mo} Mór de Guaratinguetá continuar em mandar abrir o Caminho da Freg.^a da Piedade a S. Joam Marcos, p.^a se tranzitar desta Capitania p.^a a Capital do R.^o de Janr.^o

Porq.^{ta} atentas as informagoens, q' me tem dado, e acabam de dar-me de viva voz, e por escrito, os Capitaens Jozé Correa Leme Marzagam, e Antonio Jozé da Mota, confirmadas por quantos tem tranzitado pelo intentado novo caminho da Parahyba pela Freg.^a de Campo Alegre, hé o d.^o caminho em todo o tempo perigoso, especialm.^{te} em tempo de agoas, em que retrocedem varios rebeyroens, que o cortam, e descem das Serras, e ainda no tempo da Seca hé preciso nadarem os cavallos em varias paragens; em outras descarregarem, e ainda os de Sella Levarem-se com m.^{ta} cuidado pelas redens; porq' escorregando lhe hum pé, ou mam, vam em m.^{tas} partes parar ao rio, o q' tudo me faz ver os enganos, e conveniencias particulares, que Se me encubriam com o especioso véo do Real Serviço, e de utilidade publica, com q' se me inculcava aquelle caminho; affectando-se-me assistir-se generosam.^{te}. Sem Despezas da Fazenda Real, com os mantimentos p.^a a abertura delle, quando pelas uniformes informagoens dos mesmos Sobre d.^{os} Capitaens, q' tanto nelle trabalharam, me hé constante, q' a titulo de compra, e de se haverem de pagar pela Real Fazenda desta Capitania, Se extorquiam aquem os tinham, e depois a hums com astucia, a outros aterrados de medo Se faziam perdoar odiando se me; e maquinando-se contra Officiaes honrados, e Povos inteiros, de q' eram opostos ao d.^o caminho, para eu não acreditar a ja notoria verdade; q' por alguns delles me chegasse, sem haver tal opozicam mais que no receyo dos interesados no mesmo prejudicial caminho; e porq' outro Sim me informão os mesmos Capitaens, o Cap.^{mo} Mór de Guaratinguetá, e todas as pessoas de experiencia, e verdade, que abrindo se hum caminho da Piedade a S. Joam Marcos hé mais perto, mais direito, e mais Livre dos referidos perigos, e difficuldades, por se cortar assim a grande volta de m.^{tas} Legoas, e de tres dias de viagem pela d.^a Freg.^a de Campo Alegre; e se passar assim distante alguas Legoas da margem da Parahyba, em q' dezagoam, e retrocedem os multiplicados ribeiroens, vindo se estes a passar no novo proposto caminho da Pied.^a a S. Joam Marcos mais no alto das



Serras, e no principio delles: Ordeno ao Cap.^m Mór da Villa de Guaratinguetá Manoel da Sylva Rey / depois de lhe Louvar os zellos fidelidade, e dezinteresse com que em repetidas acreditaveis Cartas se me tem ofrecido, e aprontado a convocar gente, e assistillas, como já tem principiado a fazer / continue com o seu Louvavel zello a convocar gente, e apresentar os mantimentos, e ferram.^{tas} de q' fará relaçam exacta p.^a lha fazer pagar, p.^a com a mesma gente, q' já mandou p.^a a Picada, com a mais q' convocar, e com a q' Levár, e puxar o Sobred.^o Cap.^m Jozé Correa Leme Marzagam, se prosseguir a d.^a Picada e se abrir o d.^o Caminho da Piedade a S. Joam Marcos com a importante franqueza, e brevidade, q' me tem Segurado nas suas Cartas; e Suposto q' nas ditas terras, me diz, q' nam quer Datas alguas, lhe faulto, q' as possa repartir, tanto as q' discorrerem até os Limites desta Capitania, como as q' pertencerem no mesmo Cam.^o a Cap.^a do Estado, por me ter facultado o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Marquez Vice Rey Sem.^a facultad.^e p.^a depois o mesmo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' as confirmar. Segundo os avizos, q' lhe hey de participar: Outro Sim da m.^a parte prometerá, e fará verificar aos q' entrarem a d.^a Picada, e Se estabelecerem no d.^o Caminho a graça de q' lhes nam farei a seus filhos Soldados e q' dentro de hum anno nam Seram demandados, nem executados avilm.^{to} o q' assim Ordeno a todas as Justiças cumpram e observem:

Outro Sim Ordeno ao Sobred.^o Cap.^m Jozé Correya Leme Marzagão q' com os mesmos privilegios convoque a gente q' lhe parecer necessaria, entrando indispensavelm.^{te} no n.^o della o Pardo Bonifacio Lopes a quem ajustará para Picador; e outro sim convocará tambem ao Aux.^{te} Gongalo do Rego Paes; e com todos, e com os mais q' tem aprontado e aprontar o Sobred.^o Cap.^m Mór entrará no Sobred.^o importante Serviço, dirigindo-o como mais direito e util for com o fervor, com que trabalhava, e fazia trabalhar no reprovado prejudicial caminho e com o zello, com q' sabe servir e serviram Seus Avós; Levando toda a ferramenta no estado, em q' estiver, com q' lhe fez assistir p.^a o outro Caminho, e mandando buscar a que ainda deixou nelle o Cap.^m Antonio Jozé da Mota: Finalm.^{te} lhe Ordeno que no cazo q' o Cap.^m Mór Manoel da Sylva Reys pela sua independencia, não qr.^a uzar da Sobred.^a facultade de repartir as terras, as reparta elle com iguald.^e e atencão, q' mais justa for, de cujas reparticoens me fará respectivos avizos p.^a eu os participar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Marquez Vice Rey do Estado.

S. Paulo a 28 de Julho de 1776 // Com a rubrica de S.
Ex.^a //

